

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO: ARMANDO PASTRO.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, do Quarto Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal / de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores ARMANDO PASTRO, / SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, LUIZ LOPES LANSAC, WALDEMAR BABOIM, DERCIO PASIN, SAVERIO AGUSTINELLI, ASSIS CREMA, AMERICO MASSINELLI e JOÃO HENRIQUE / DE MACEDO MENDES. Havendo quorum, com a totalidade dos senhores Vereadores / presentes, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. Na forma regimen tal, são aprovadas as Atas da Quarta e da Quinta Sessões Extraordinárias, / ambas realizadas no dia treze de abril deste ano, sendo uma às vinte horas / e a outra às vinte e uma horas. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- INDICAÇÃO subscrita pelo Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, solicitando as provi - dências do Chefe do Executivo paraconservação do arruamento do Cemitério. À Secretaria para as devidas providências. 2)- INDICAÇÃO de autoria do Nobre / Vereador Sebastião Pereira de Araujo, acompanhado pelos demais Edis, solici tando providências do Prefeito Municipal para que a caixa d'água elevada, / recém-construída, passe a fornecer aos moradores do Serpa e alto da Cresciu ma. À Secretaria para as devidas providências. 3)- INDICAÇÃO subscrita pelo Nobre Vereador Sebastião Pereira de Araujo, solicitando- ao senhor Prefeito que mande efetuar reforma na Casa das Máquinas, do sistema de abastecimento de água, para que lá reine perfeita higiene. À Secretaria para as devidas / providências. 4)- OFICIO Nº 71-72, do Prefeito Municipal, respondendo a in dicações do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, respectivamente sobre remoção de entulhos da Avenida Prof. Carvalho Pinto e construção de esgoto pluvial / na avenida 14 de Dezembro. À Secretaria para as devidas providências. 5)- / OFICIO Nº 103/72, do Prefeito Municipal, respondendo à indicação do Nobre / Vereador Armando Pastro, a respeito de limpeza em terreno marginal à aveni da Professor Carvalho Pinto. À Secretaria para as devidas providências. 6)- OFICIO Nº 102-72, do senhor Prefeito Municipal, dando resposta à indicação / do Nobre Vereador Armando Pastro, a respeito de transporte de alunos dos Bairros da Calcárea e Bom Sucesso. À Secretaria para as devidas providênci as. 7)- OFICIO Nº 79-72, do Prefeito Municipal, respondendo à indicação do

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1396

ESTADO DE



SÃO PAULO

Nobre Vereador Assis Crema, a respeito de incentivo a entidades esportivas e colégios para apresentação de carros alegóricos no dia do município. À Secretaria para as devidas providências. 8)- OFÍCIO Nº 82-72, do Prefeito Municipal, informando sobre indicação do Nobre Vereador Assis Crema, a respeito de pavimentação das ruas do núcleo residencial do B.N. H.. À Secretaria para as devidas providências. 9)- OFÍCIO Nº 104-72, do Prefeito Municipal, informando sobre indicação dos Nobres Vereadores Savério Agustinelli e Assis Crema, a respeito de modificações no itinerário dos coletivos da Viação Francorochense. À Secretaria para as devidas providências. 10)- CIRCULAR Nº 01/72, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, participando a constituição da Mesa Diretora para o corrente exercício. À Secretaria para as devidas providências. 11)- CIRCULAR Nº 1/72, da Câmara Municipal de Várzea Paulista, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências. 12)- OFÍCIO Nº 310/72, do Dr. Ubimjara Rusiano, DD. Diretor Administrativo do CSM - Departamento Psiquiátrico II, de Franco da Rocha, agradecendo as congratulações desta Edilidade. À Secretaria para as devidas providências. 13)- OFÍCIO CESP/CT/DD/1183/06.- 06.02, da Centrais Elétricas de São Paulo S/A. CESP, informando sobre visita do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac às obras de Ilha Solteira. À Secretaria para as devidas providências. 14)- BALANCETE da Mesa da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 1972. À Comissão de Finanças. / 15)- OFÍCIO Nº 108-72, do Prefeito Municipal, encaminhando projetos de lei acompanhados pelas mensagens nºs 717, 718 e 719. No mesmo solicita a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos da legislação vigente, / para apreciação urgente do Projeto de Lei acompanhado pela mensagem nº 719. 16)- PROJETO DE LEI Nº 826/72, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispondo sobre suplementação da verba de Mão de Obra para Reparação e Conservação de Veículo. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 17)- PROJETO DE LEI Nº 827/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre isenção de impostos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 18) - PROJETO DE LEI Nº 828/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para pagamento de gratificação ao responsável pelo NAOF. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

19)- PROJETO DE LEI Nº 829/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verba. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 20)- REQUERIMENTO Nº 09/72, de autoria do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, acompanhados pelos demais Edis/presentes, solicitando sejam os projetos de lei nºs 826 e 829 inscritos/em ORDEM DO DIA, desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão, por versarem sobre matéria urgente. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 21)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador Armando Pastro, sugerindo ao Prefeito Municipal que aproveite parte da suplementação da verba de águas e esgoto, de que trata o Projeto de Lei nº 829/72, para beneficiar a Rua 2 suas Vielas, do Jardim Santo Antonio. À Secretaria para as devidas providências. Nada mais havendo a ser tratado no Expediente e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente passa à apresentação da ORDEM DO DIA, conforme requerimento aprovado pela Casa, para apreciação em PRIMEIRA DISCUSSÃO, do seguinte: 1)- PROJETO DE LEI Nº 826/72, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre suplementação de verba. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 829/72, de autoria do Prefeito Municipal, sobre suplementação de verba. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Esgotada a matéria em apreciação, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Ninguém se manifesta. O senhor Presidente, nos termos do ofício nº 108/72 do Prefeito Municipal e considerando também a urgência da propositura apresentada pela Mesa, convoca Sessão Extraordinária, na forma do artigo 18 e seus parágrafos, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31/12/-1969, para SEGUNDA DISCUSSÃO dos Projetos de Lei nº 826 e 829, a se realizar na próxima quinta-feira, dia 27 de abril de 1972, às vinte horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a presente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 25 de abril de 1972.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO: _____

--.- ooOoo --.-

- x -